



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO N° 19.589

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Direitos Humanos de Volta Redonda – COMDH/VR, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.138, de 08 de fevereiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Direitos Humanos de Volta Redonda – COMDH/VR, em substituição:

Secretaria Municipal de Educação – SME

Suplente: Luiná Silveira de Moraes, em substituição a Márcia Ramos Zerbato

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA

Titular : Sadoc Gangana Pessoa, em substituição a Leilimar Lopes de Oliveira

Suplente: Thiago Rodrigues, em substituição a Vanessa Naves Teixeira

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD

Suplente : Matheus Lourenço de Oliveira Rocha, em substituição a Gabriela de Oliveira Ernesto Guimarães

Secretaria Municipal da Juventude - SEJUV

Titular : Pedro Henrique da Silva Fonseca, em substituição a Camila da Silva Inocêncio

Suplente: João Vitor Naves do Amaral, em substituição a Katya Aguiar de Souza

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Titular : Andreia Dias Sargent, em substituição a Laís Silva Castelani

Suplente: Juliana Dornelas Reis Rabelo Costa, em substituição a Raquel Marques Coutinho

Associação dos Usuários, Familiares, Amigos e Serviços em Saúde Mental – AUFASSAM/VR

Titular : Maria Edileide Moraes da Silva, em substituição a Fábio Monção Dias

Suplente: Gladston Barbosa Pedroso, em substituição a Maria Edileide Moraes da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 10 de outubro de 2025.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal